

*Revogada, face a edição do novo  
Regimento Interno do Departa-  
mento Beneficente 2011,*

**CLUBE DE AERONÁUTICA  
CONSELHO DELIBERATIVO**



**RESOLUÇÃO Nº 114**

**REGIMENTO INTERNO  
DO DEPARTAMENTO BENEFICENTE**

**O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que estabelece o art. 4º do Estatuto do Clube de Aeronáutica, e considerando:**

**- QUE a Comissão Mista deste Conselho (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e dirigentes do Clube de Aeronáutica), designada para dar cumprimento ao que preceitua o inciso XIX do art. 57 e art. 112 do Estatuto, concluiu e submeteu à apreciação do Plenário do Conselho Deliberativo, o Regimento Interno do Departamento Beneficente do Clube de Aeronáutica.**

**- QUE o Plenário deste Conselho, em sua 568ª Reunião, Sessão Ordinária, de 31 de outubro de 2007, homologou o mencionado Regimento Interno,**

**R E S O L V E**

**Divulgar aos segmentos administrativos e financeiros do Clube de Aeronáutica, que o Regimento Interno do Departamento Beneficente, foi homologado na 568ª Reunião, Sessão Ordinária, de 31 de outubro de 2007, em cumprimento ao que estabelece o Inciso XIX do art. 57 do Estatuto do Clube.**

**A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2007**



**Ten. Brig. do Ar Carlos de Almeida Baptista  
Presidente do Conselho Deliberativo**